

Informamos que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: <https://www.tenenteportela.rs.gov.br> - Licitações

Tenente Portela/RS, 21 de Junho de 2021

LEÔNIDAS BALESTRIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:DOC5CF19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL - PSS 47/2021

EDITAL N° 64, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 47/2021, para contratação temporária de profissionais.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Portaria nº 241/2021 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 47/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – Fica homologada a classificação final, dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, aberto conforme Edital nº 47/2021 de contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

1.1 APROVADOS:
FONOAUDIÓLOGO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	PONTUAÇÃO
1º	ANDREA CARINE BARCELOS DA CRUZ GONÇALVES	966.465.356-00	48 PONTOS
2º	JOELMA REGINA LIMA OLIVEIRA DA SILVA	054.510.687-71	18 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:0AD26278

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 171/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Torrescar transporte e turismo ltda **Objeto:** Aquisição de vale transporte para a linha Municipal, com o objetivo de atender aos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, num total de 85 alunos, que excedem a capacidade dos ônibus escolares pertencentes a esta secretaria de educação para um período de 1 mês. **Valor:** R\$ 17.597,25 (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:E3CFD134

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 172/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 172/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Ricardo Mariano dos Santos LTDA ME **Objeto:** Aquisição de equipamentos para instalação de pontos de internet para uso dos alunos da rede Municipal de ensino, em pontos estratégicos do Município. **Valor:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:40374798

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 174/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** K + Arquitetura e engenharia ltda **Objeto:** Contratação de prestação de serviço de engenharia, com elaboração de projetos para reforma das escolas Municipais Francisco Bernardino da Silva, Ari de Abreu Lima e José do Patrocínio e Projeto de cercamento da escola de 6 salas. **Valor:** R\$ 16.000,42 (Dezesseis mil e quarenta e dois centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:3EF3D9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.

Contratado: Torrescar Transporte e Turismo ltda

Objeto: Aquisição de vale transporte para linha Municipal, com objetivo de atender aos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino.

Valor: R\$ 17.597,25 (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 14/07/2021

Data de assinatura: 14/06/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:A812E08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.

Contratado: Ricardo Mariano dos Santos LTDA ME

Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação de pontos de internet para uso dos alunos da rede Municipal de ensino, em pontos estratégicos do Município.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Vigência: 15/06/2023

Data de assinatura: 15/06/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:0B7B6603

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.

Contratado: K+ Arquitetura e engenharia LTDA ME

Objeto: Contratação de prestação de serviço de engenharia, com elaboração de projetos para reforma das escolas Municipais Francisco Bernardino da Silva, Ari de Abreu Lima e José do Patrocínio e projetos de cercamento da escola de 6 salas. **Valor:** R\$ 16.000,42 (dezesseis mil, e quarenta e dois centavos).

Vigência: 18/08/2021

Data de assinatura: 18/06/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Santos de Jesus

Código Identificador:03D6D683

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

LEI Nº 1.667, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Abre exceção ao disposto no art. 21, § 5º, no art. 23, parágrafo único, e art. 34 da Lei Municipal nº 592, de 19/08/2003, que institui o Plano Diretor do Município de Travesseiro, e autoriza a aprovação de projeto de reforma de unidade residencial unifamiliar, localizada na Quadra 117, Setor 01, situada na Avenida 10 de Novembro, nº 1.273, formando esquina com a Rua Jacó Henz, de propriedade de Henrique José Kalsing, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Abre exceção ao disposto no art. 21, § 5º, no art. 23, parágrafo único, e art. 34 da Lei Municipal nº 592, de 19/08/2003, que institui o Plano Diretor do Município de Travesseiro, e autoriza a aprovação de projeto de reforma de unidade residencial unifamiliar, localizada na Quadra 117, Setor 01, situada na Avenida 10 de Novembro, nº 1.273, formando esquina com a Rua Jacó Henz, de propriedade de Henrique José Kalsing, dispensando os recuos estabelecidos para a Rua Jacó Henz.

Art. 2º – Aplicar-se-á, no que couber, o disposto no art. 33 da Lei Municipal nº 592, de 19/08/2003, que institui o Plano Diretor do Município de Travesseiro.

Art. 3º – As exceções autorizadas nesta Lei decorrem da implantação do Plano Parcial do Sistema Viário Urbano da Cidade de Travesseiro, instituído pela Lei Municipal nº 036, de 25/08/1993, e definiu o traçado da Rua Jacó Henz, que foi promulgada posteriormente à construção da edificação identificada no art. 1º desta Lei, executada no ano de 1991.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 17 de junho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:D9BB9D77

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

LEI Nº 1.668, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA O NOME DA “RUA DAS DAMASQUEIRAS” DA LEI MUNICIPAL Nº 1.620, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o nome da “RUA DAS DAMASQUEIRAS”, no Artigo 1º da lei municipal 1.620, de 18 de novembro de 2020, que passará a vigorar como “RUA AUGUSTO MARCO STEFANI”.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 17 de junho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:68D41764

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

PORTARIA Nº 208/2021

EXONERA, a pedido, a servidora CAROLINA TRESOLDI do cargo de CHEFE DE TURMA, Padrão “CC2”, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, e processo protocolado sob o nº 741/2021, de 15 de junho de 2021, EXONERA, a pedido, a servidora CAROLINA TRESOLDI do cargo de CHEFE DE TURMA, Padrão “CC2”, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 17 de junho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:62BCC4FF